

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 058/GPMAAN/2025, em 20 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA KATIA FERNANDES CUNHA
LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 065/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 05/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 033/2025/PJ/AJ/PMAAZ;

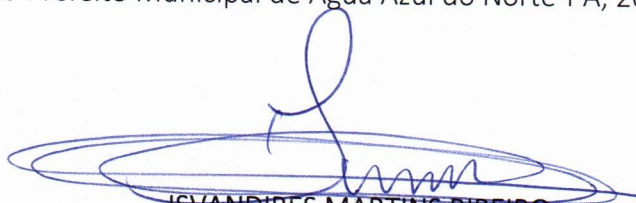
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **KATIA FERNANDES CUNHA LOURENÇO**, matrícula: 007107-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 15/03/2023, compreendido no período de 01 de março a maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

A MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.151,00 (dois mil, cento e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 215,10, Exercício 2025 Atividade 0801.123650004.8.018 Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 322,65, Exercício 2025 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.613,25

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:34BC6B04

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250073**

CONTRATO Nº.....: 20250073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058.2023.000041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.326,81 (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.564,33, Exercício 2025 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 9.084,27, Exercício 2025 Atividade 0801.123650004.8.018 Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.020,90, Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 628,59, Exercício 2025 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 3.771,54, Exercício 2025 Atividade 0801.123650004.8.018 Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 1.257,18

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AE671633

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250074**

CONTRATO Nº.....: 20250074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058.2023.000041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R\$ 47.858,49 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.454,75, Exercício 2025 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.456,58, Exercício 2025 Atividade 0801.123650004.8.018 Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.261,16, Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 767,50, Exercício 2025 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 6.907,50, Exercício 2025 Atividade 0801.123650004.8.018 Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 1.535,00, Exercício 2025 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R\$ 14.238,00, Exercício 2025 Atividade 0801.123610004.8.015 Coordenação da Rede Pública de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.06, no valor de R\$ 14.238,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2BC358FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/GPMAAN/2025**

em 20 de fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA KATIA FERNANDES CUNHA LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 065/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 05/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 033/2025/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **KATIA FERNANDES CUNHA LOURENÇO**, matrícula: 007107-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 15/03/2023, compreendido no período de 01 de março a maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva

Código Identificador:11A0A722

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 059/GPMAAN/2025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE 01 A 30 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO as solicitações efetivadas através dos requerimentos dos servidores;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0331/2024, 026/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0666/2024, 046/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos nº 030, 031/PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias aos servidores lotados no Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, conforme especificação abaixo:

Nome	Matricula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias	De
IVONEIDE FLORENCIO TAVARES	00220-2	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2023 29/06/2024	à	No período de 01 a 30 de março de 2025
DUCINEIA BATISTA DA SILVA	00265-2	Bioquímico (a)	23/01/2024 22/01/2025	à	No período de 01 a 30 de março de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A78DFF73

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 060/GPMAAN/2025**

em 20 de Fevereiro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 0023642, lotado na função de Motorista na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Credenciamento nº 001.2025.090.01, Objeto: Credenciamento de empresas para o fornecimento de combustível automotivo para manutenção de frota municipal.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal